



DECRETO Nº 25 , DE 04 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.234

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$563.572,85 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

563.572,85

Excesso

02	11	00	Fundo Municipal de Educação - FME		
	479	12.361.0010.2052.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	180.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 00	
		550	Transferência do Salário-Educação		
		999 000	Não se aplica		
02	12	00	Fundo Municipal de Saúde - FMS		
	645	10.301.0012.2124.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica	300.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut		
		999 000	Não se aplica		
	647	10.301.0012.2124.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut		
		999 000	Não se aplica		
	735	10.301.0012.2070.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica	33.572,85	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 00	
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pr		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		563.572,85
	Fontes de Recurso	
	550 00	180.000,00
	600 00	350.000,00
	605 00	33.572,85

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2024

DECRETO Nº 25 , DE 04 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.234

CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, 04 de junho de 2024


DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL